

EDITAL N.º 9/2017

O levantamento da viatura será obrigatoriamente precedido da liquidação e pagamento das taxas de remoção e depósito, nos montantes fixados pela Portaria nº 1424/2001, de 13 de dezembro, atualizada pela Portaria nº 1334-F/2010, de 31 de dezembro (remoção: 82,00€; depósito: 18,00€/por cada dia ou fração deste, quando não chegue a completar-se). -------

Para levantamento das guias de pagamento deverá V. Ex.ª dirigir-se à Loja Cascais do Edifício Cascais Center, sito na Rua Manuel Joaquim de Avelar, nº 22, Piso 0, 2750-421 Cascais, em qualquer dia útil, das 09H00 às 16H00, fazendo-se acompanhar de documento de identificação e dos documentos da viatura.

Em caso de não reclamação da viatura dentro do prazo concedido, será a mesma considerada abandonada e adquirida por ocupação pela Câmara Municipal, nos termos dos artigos 165.º e 166.º do Código da Estrada.

Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda na viatura, resultante da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de a mesma ter sido abandonada na via pública. ------

Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão se afixados nos lugares de estilo. -----

Cascais e Paços do Concelho, 08 de Agosto de 2016

I LAN

Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento (Diretor Municipal de Apoio à Gestão)

CERTIDAO

Certifico que afixei no atendimento municipal, exemplor o de igual tea do Edital que anterede, para os fins do mesmo expresso.

Por ser verdode e para os devidos efeitos, pamo a presente certidos que doto e assino.

Cascais, 79 de janeiro de 2017

Lacia

(Ag. P. M. Grad. Circ.)

- Wand Tropes